

TERMO DE REFERÊNCIA

DO PROCESSAMENTO DO PREGÃO:

- Número do Processo: 108638/2020
- Justificativa: O produto solicitado é utilizado nos procedimento de intubação para ventilação pulmonar do paciente. Seu consumo aumentou além do planejado para o ano de 2020 devido ao número de pacientes internados que necessitam de intubação nos diagnósticos de COVID-19. Sem estoque suficiente para atender a demanda justifica-se essa compra.

DO OBJETO

- Objeto: COMPRA DIRETA para aquisição de material hospitalar ou ambulatorial.
- Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.
- Valor estimado da contratação: R\$ 5.550,00 (Cinco mil, quinhentos e cinquenta reais).
- Fonte de Recursos: 42529 - 0205031201 - Lei Complementar Federal 141 de 13/01/2012
- Tipo de objeto: Material hospitalar, ambulatorial. Portaria 3.992 de 28/12/2017
- Classificação econômica das despesas: 33903036
- Critério de Julgamento: Menor preço por item.
- Tipo de Fornecimento: total.
- Prazo de contratação: 31/12/2020

DA PROPOSTA

A empresa participante deverá especificar:

- Preço unitário e total.
- O fabricante, nome comercial e modelo do produto ofertado.
- Descritivos e quantidades: ver tabela anexa.
- Apresentar Certificado de Registro dos Produtos emitido pela ANVISA ou cópia da publicação em D.O.U.
- De acordo com a Lei 6.360, de 23/09/76, fica estabelecido quanto aos Registros no Ministério da Saúde vencidos, que: a revalidação do registro deverá ser requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de validade, e no terceiro trimestre do biênio tratando-se de produtos dietéticos, considerando-se automaticamente revalidado o registro se não houver sido proferida decisão até a data do termino do período respectivo. Será declarada a caducidade do registro do produto cuja revalidação não tenha sido solicitada no prazo referido. Portanto, se o registro do Ministério da Saúde estiver vencido, apresentar o Registro vencido, o pedido de renovação do Registro (petição 1 e 2) e o protocolo da situação atual da petição de renovação emitido no máximo até 30 dias antes do processo licitatório.

DOS CATÁLOGOS

- Deverão ser apresentados junto com a proposta os catálogos técnicos contendo o descritivo/folder/foto do produto comprovando as especificações técnicas do edital, sob pena de desclassificação pelo não cumprimento.

DAS AMOSTRAS

- A U. R. se reserva o direito de solicitar amostras de todos os itens, desde que seja imprescindível uma avaliação técnica física, e/ou nos casos de marcas não utilizadas anteriormente;
- A amostra solicitada será avaliada em suas características comparando-as com o descrito no edital, para tanto utiliza-se de recursos como simples observação visual (a partir de sua embalagem), peso, medidas e também poderão ser encaminhadas à unidades que utilizarão os produtos para testarem em relação a sua funcionalidade,

compatibilidade com equipamentos, fixação, retirada, praticidade, segurança do paciente e do profissional.

- As amostras, caso solicitadas, deverão ser entregues em sua embalagem original, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a partir da data de sua solicitação, que será feita através de email, sob pena de desclassificação pelo não cumprimento.

- As amostras de produtos não reutilizáveis serão testadas e descartadas após o uso.

- Local e horário de entrega:

Almoxarifado I – A/C Sra. Iara Sendin

Rua Fernando Lopes nº 1.410 Bairro Pauliceia CEP. 13.424-060, Piracicaba - SP

Horário de entrega: de 07:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.

DA EMBALAGEM

- Os produtos deverão ser acondicionados de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade durante o transporte, armazenamento e uso. Rotulados conforme a legislação em vigor.

- Produtos esterilizados deverão ser acondicionados em embalagem individual, lacrada e que garanta a esterilidade do produto até a sua utilização; em papel grau cirúrgico, identificada com o tipo de esterilização, data de fabricação e prazo de validade.

DA ENTREGA:

- Prazo de entrega: Até o máximo de 5 (cinco) dias, a contar da Ordem de Fornecimento, emitida pela Unidade Requisitante.

- A empresa vencedora deverá seguir programação da Prefeitura Municipal de Piracicaba quanto a data, horário e quantidade dos produtos a serem entregues.

- Local de Entrega:

Secretaria Municipal de Saúde, Almoxarifado III

Rua Sérgio Porto nº 100, Higienópolis - CEP. 13.424-311 - Piracicaba/SP.

Horário de entrega: de 07:00 às 10:30 e 13:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira.

- É obrigatório que o material seja entregue com pelo menos 80% do seu tempo de validade.

- Produtos com validade entre 65 e 80% serão aceitos com carta de compromisso de troca, a ser executada com 60 dias de antecedência à data de expiração da validade.

- A Contratada será responsável pelo transporte e descarregamento do produto, devendo entregá-los em condições adequadas para o armazenamento.

- O recebimento será considerado provisório, para efeito de posterior verificação da quantidade e conformidade dos produtos com as especificações, no prazo de até 03 (três) dias, a contar da entrega.

- O recebimento será considerado definitivo, após a verificação da qualidade dos produtos e consequente aceitação, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento provisório.

- Se for constatada qualquer alteração na qualidade ou composição durante a validade dos produtos, a contratada se compromete a trocá-los sem ônus para a contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da notificação.

- Prazo de pagamento: 15 dias após o recebimento definitivo.

- Com a nota fiscal a CONTRATADA deverá apresentar a Autorização de Funcionamento da Empresa, com a situação ATIVA e a Licença Sanitária Municipal ou Estadual vigentes, compatíveis com o objeto da Licitação.

- Ao faturar a mercadoria, a contratada deverá enviar cópia da NOTA FISCAL ELETRÔNICA para o email: alm.saude@gmail.com

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Apresentar Autorização de Funcionamento, bem como licença Sanitária Estadual ou Municipal vigentes, compatível com o objeto da licitação.

DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

- As informações ou esclarecimentos referentes a presente licitação serão fornecidos pela Divisão de Compras, sito à Rua Antônio Corrêa Barbosa nº 2233, 1º andar, nesta cidade ou pelo telefone (19) 3403-1020 ou pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br
- As dúvidas técnicas poderão ser esclarecidas com a Secretaria Municipal de Saúde, com a Sra. Claudia Carias, pelo telefone (19) 3422-3901, 3433-2776, 3433-0049 e e-mail almoxarifado.licita@gmail.com


Claudia Carias
Diretora Depto de Material
e Logística
Secretaria Municipal de Saude

20/08/2020

Lote	Item	Unidade	Descrição	Quantidade
	1	UNI	RESSUSCITADOR PULMONAR MANUAL ADULTO: de silicone, translúcido, câmara/balão auto - inflável, maleável, com capacidade volumétrica de 2.000ml, com capacidade de ventilação aproximada de 1.500 ml; com VÁLVULA DE CONTROLE com entrada de O2 e ar ambiente separada da válvula de paciente; VÁLVULA DE PACIENTE que impeça o retorno do ar exalado pelo paciente para a câmara (balão) do ressuscitador, com apenas um obturador (membrana). possuir um dispositivo na saída do ar exalado pelo paciente; com BOLSA RESERVATÓRIO de oxigênio descartável, em forma de "saco" (não em forma de traqueia), com capacidade aproximada de 2,6 litros; com MÁSCARA FACIAL tamanho ADULTO, construída em plástico transparente com BOJO/COXIM INFLÁVEL de silicone ou PVC reforçado, totalmente livre de látex; totalmente desmontável e que suporte o processo de esterilização em auto clave.	30



Prefeitura do Município de Piracicaba

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Material e Patrimônio

Divisão de Compras

COMPRA DIRETA – Edital Nº 164/2020

Requisição Nº 2904

Processo Nº 108.638/20

Unidade Requisitante (U.R.)

Secretaria Municipal de Saúde.

1. Objeto:

A presente COLETA ELETRÔNICA DE PREÇOS/COMPRA DIRETA será regida pelas Normas Gerais descritas no Anexo I, e tem por objeto a **aquisição de ressuscitador pulmonar**, conforme descrição abaixo:

Item	Quant.	Unids.	Descrição
01	30	Unids.	RESSUSCITADOR PULMONAR MANUAL ADULTO: de silicone, translúcido, câmara/balão auto - inflável, maleável, com capacidade volumétrica de 2.000ml, com capacidade de ventilação aproximada de 1.500 ml; com VÁLVULA DE CONTROLE com entrada de O2 e ar ambiente separada da válvula de paciente; VÁLVULA DE PACIENTE que impeça o retorno do ar exalado pelo paciente para a câmara (balão) do ressuscitador, com apenas um obturador (membrana). possuir um dispositivo na saída do ar exalado pelo paciente; com BOLSA RESERVATÓRIO de oxigênio descartável, em forma de "saco" (não em forma de traqueia), com capacidade aproximada de 2,6 litros; com MÁSCARA FACIAL tamanho ADULTO, construída em plástico transparente com BOJO/COXIM INFLÁVEL de silicone ou PVC reforçado, totalmente livre de látex; totalmente desmontável e que suporte o processo de esterilização em auto clave.

2. Data e Período da Cotação:

Data de início de lances: **04/09/2020 às 17h**

Data de encerramento de lances: **08/09/2020 às 16h**

3. Marca do Produto:

A marca do fabricante, nome comercial e modelo do produto ofertado deverão ser citados, acompanhadas de catálogos técnicos contendo o descritivo/folder/foto do produto comprovando as especificações técnicas do edital, sob pena de desclassificação pelo não cumprimento.

4. Prazo de Entrega:

O prazo de entrega é de até 05 (cinco) dias após fornecimento do Empenho por parte da UR.

5. Condições de Pagamento:

A condição de pagamento é de no mínimo 15 (quinze) dias úteis após a entrega da Nota Fiscal acompanhado de atestado de recebimento emitido pela Unidade Requisitante. Sendo depositado em conta corrente indicada pelo fornecedor. A qual deverá ser obrigatoriamente em conta jurídica.

6. Validade da Proposta:

A validade da proposta comercial deverá ser de no mínimo 30 (trinta) dias.

7. Local de Entrega: Almoxarifado III

Rua Sérgio porto, s/n, Bairro Higienópolis

Agendar horário para entrega.

Horário de entrega: de 07:00 às 10:30 e 13:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira.
Telefone: (19) 3422-3901, 3433-2776, 3433-0049 e e-mail almoxarifado.licita@gmail.com –
Sra. Claudia Carias.

8. Nota Fiscal Eletrônica:

Conforme o protocolo ICMS 42/09, ficam obrigados emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

O envio da nota fiscal eletrônica deverá ser feito pelo e-mail notafiscal@piracicaba.sp.gov.br

9. Documentos Obrigatórios que deverão ser enviados por email juntamente com a proposta e demais documentos exigidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas:

a) HABILITAÇÃO JURÍDICA

1. Registro Comercial, no caso de empresa individual; **ou** Ato constitutivo (Estatuto ou Contrato Social em vigor), devidamente registrado no Órgão competente, acompanhado de documento comprobatório da eleição dos atuais administradores; **ou** Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Simples, acompanhada de prova de designação da diretoria em exercício.

2. Apresentar Autorização de Funcionamento, bem como licença Sanitária Estadual ou Municipal vigentes, compatível com o objeto.

b) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda.

2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

3. Certidão negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa de Tributos Estaduais relativos ao ICMS, com validade em vigor.

3.1 Será exigida comprovação somente sobre débitos inscritos em dívida ativa.

4. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

5. Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

c) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

1. Certidão negativa de **falência e concordata, recuperação judicial ou extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 180 (cento e oitenta) dias, da data limite para o recebimento das propostas da presente licitação.

1.1. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

d) DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

1. Declarações gerais, conforme modelo do Anexo I do Regulamento Geral deste Edital.

2. Declaração conforme modelo do Anexo II do Regulamento Geral deste Edital, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013.

3. Para efeito de concessão de tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 12.437/2007:

a) Apresentar certidão expedida pela Junta Comercial comprovando sua condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), com data não superior a 180 dias.

b) Declaração de enquadramento de ME/EPP, conforme modelo estabelecido no Anexo do Regulamento Geral.

4. Declaração de fidelidade e legitimidade dos documentos apresentados eletronicamente.

5. Dados da Empresa (Anexo V).

10. Documentos e Observações Técnicas:

10.1. Apresentar Certificado de Registro dos Produtos emitido pela ANVISA ou cópia da publicação em D.O.U.

10.2. De acordo com a Lei 6.360, de 23/09/76, fica estabelecido quanto aos Registros no Ministério da Saúde vencidos, que: a revalidação do registro deverá ser requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de validade, e no terceiro trimestre do biênio tratando-se de produtos dietéticos, considerando-se automaticamente revalidado o registro se não houver sido proferida decisão até a data do término do período respectivo. Será declarada a caducidade do registro do produto cuja revalidação não tenha sido solicitada no prazo referido. Portanto, se o registro do Ministério da Saúde estiver vencido, apresentar o Registro vencido, o pedido de renovação do Registro (petição 1 e 2) e o protocolo da situação atual da petição de renovação emitido no máximo até 30 dias antes do processo licitatório.

10.3. É obrigatório que o material seja entregue com pelo menos 80% do seu tempo de validade.

10.4. Produtos com validade entre 65 e 80% serão aceitos com carta de compromisso de troca, a ser executada com 60 dias de antecedência à data de expiração da validade.

10.5. O recebimento será considerado provisório, para efeito de posterior verificação da quantidade e conformidade dos produtos com as especificações, no prazo de até 03 dias, a contar da data de entrega.

10.6. O recebimento será considerado definitivo após a verificação da qualidade dos produtos e consequente aceitação, no prazo de até 30 dias, a contar do recebimento provisório.

10.7. Se for constatada qualquer alteração na qualidade ou composição durante a validade do produto, a empresa fornecedora se compromete a trocá-lo sem ônus para o comprador no prazo máximo de 10 dias a contar da data da notificação.

10.8. Com a nota fiscal a CONTRATADA deverá apresentar a Licença Sanitária Municipal ou Estadual vigentes, compatíveis com o objeto da licitação.

11 - Demais Observações:

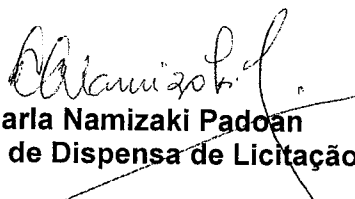
11.1. Amostras e documentos poderão ser pedidos caso a Unidade Requisitante julgue que é necessário, para o efeito de uma melhor avaliação técnica. Estas deverão ser enviadas dentro de um período de 03 (três) dias úteis sob pena de desclassificação pelo não cumprimento.

11.2. A empresa fornecedora é responsável pelo transporte até o Local de Entrega, devendo entregá-lo em condições adequadas para o armazenamento.

11.3. A omissão de quaisquer dos prazos não desclassificará a proposta, no entanto será considerado como aceite pelo proponente as condições e prazos estabelecidos.

11.4. A empresa vencedora deverá seguir programação da Prefeitura Municipal de Piracicaba quanto a data, horário e quantidade dos medicamentos a serem entregues.

Piracicaba, 04 de setembro de 2020.


Cíntia Carla Namizaki Padoan
Chefe Setor de Dispensa de Licitação



Prefeitura Municipal
de Piracicaba

RELATÓRIO FINAL POR ITEM

Informações geradas em 01/10/2020 15:30:21

Por Cintia Carla Namizaki Padoan

Unidade compradora : PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA | Moeda : Real (R\$) | Nº Processo : 164/20 - 108.638/20

Estilo : Ranking | Situação : Finalizado | Objeto : Aquisição de resuscitador pulmonar - SAÚDE. | Início dos lances : 04/09/2020 17:00:00 | Término dos lances : 28/09/2020 16:00:00

Tipo de processo : Nacional Brasil

1 - 30,00 UN RESSUSCITADOR PULMONAR MANUAL ADULTO

Situação do item Encerrado

Valor de referência unitário / total R\$ 185,0000 / R\$ 5.550,0000

Valor negociado unitário / total R\$ 178,0000 / R\$ 5.340,0000

Economia unitária / total R\$ 7,0000 / R\$ 210,0000

Resultado final do processo Percentagem de economia 3,78%

Data	CPF/CNPJ / Empresa	Marca	Procedência	Modelo	Valor	Situação
28/09/2020 15:59:57	26169388000142 / T10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI	missouri	Não informada	Não informada	R\$ 166,0000	Inválido pelo comprador

Justificativa: não apresentou documentos (AFE e licença sanitária vigentes) conforme solicitado em Edital

Data	CPF/CNPJ / Empresa	Marca	Procedência	Modelo	Valor	Situação
1º 28/09/2020 15:51:42	61418042000131 / CIRURGICA FERNANDES COM. MATS. CIRURG. HOSPT.LTDA	FOYOMED	Não informada	Não informada	R\$ 178,0000	Válido
28/09/2020 15:46:54	26169388000142 / T10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI	missouri	Não informada	Não informada	R\$ 179,9900	Inválido pelo comprador

Justificativa: não apresentou documentos (AFE e licença sanitária vigentes) conforme solicitado em Edital

Data	CPF/CNPJ / Empresa	Marca	Procedência	Modelo	Valor	Situação
28/09/2020 14:52:46	61418042000131 / CIRURGICA FERNANDES COM. MATS. CIRURG. HOSPT.LTDA	FOYOMED	Não informada	Não informada	R\$ 180,0000	Válido
07/09/2020 12:03:08	11950435000113 / SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	unitec	Não informada	Não informada	R\$ 181,9800	Inválido pelo comprador

Justificativa: A própria empresa informou (A Empresa não tem a Licença Municipal Vigilância Sanitária compatível com este objeto).


Data	CPF/CNPJ / Empresa	Marca	Procedência	Modelo	Valor	Situação
05/09/2020 07:01:56	11619992000156 / PRION TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS	FOYOMED	Não informada	Não informada	R\$ 182,0000	Inválido pelo comprador

Justificativa: A proposta encaminhada não cita a marca ofertada.

Data	CPF/CNPJ / Empresa	Marca	Procedência	Modelo	Valor	Situação
07/09/2020 12:02:48	11950435000113 / SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	unitec	Não informada	Não informada	R\$ 183,0000	Inválido pelo comprador

Justificativa: A própria empresa informou (A Empresa não tem a Licença Municipal Vigilância Sanitária compatível com este objeto).

Legenda

 - Lance vencedor

Chat

Data	Usuário	Mensagem
08/09/2020 16:00:37	Sistema	O item 1 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.
08/09/2020 16:00:37	Sistema	O item 1 está encerrado para lances.

25/09/2020 15:46:13	Sistema	Compra direta retornou para recebimento de lances. Justificativa: Fracassada.
25/09/2020 15:46:23	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 28/09/2020 16:00:00. Justificativa: fracassada.
28/09/2020 14:39:43	Forn. 1500	Boa tarde, gostaria de confirmar se é necessário anexar algum documento ao cadastrar a proposta? Obrigado.
28/09/2020 16:00:56	Sistema	O item 1 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.
28/09/2020 16:00:56	Sistema	O item 1 está encerrado para lances.
30/09/2020 13:58:50	Coordenador	Empresa TI10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI está INABILITADA conforme parecer da unidade requisitante (não apresentou AFE e licença sanitária vigentes, conforme solicitado em Edital).
01/10/2020 15:30:13	Sistema	Compra direta finalizada com sucesso. Justificativa: ok
Quadro de resultado do processo		
Valor de referência total do(s) item(ns) negociado(s)		R\$ 38.850,00
Valor negociado total		R\$ 37.380,00 <i>duas vezes</i> R\$ 5.340,00
Economia total		R\$ 1.470,00


Cintia Carla Namizaki Padoan

Coordenador

MUNICIPIO DE PIRACICABA

NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2020NE01012 Data de emissao: 05/10/2020 Gestao: 00007
 Orgao : 00.000.000/0001-91-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 UG Descricao No.Processo
 147100 PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 108.638/2020
 Credor: CIRURGICA FERN.COM.MAT.CIR.E H.LTDA CNPJ/MF
 61418042-0001/31

Endereco: ALAMEDA AFRICA,570-GLEBA Y-TAMBORE SAUDE:1547/1733DE20
 Cidade: SANTANA DE PARNAIBA(S UF: SP CEP: 6543306 Origem Material
 NACIONAL

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
 2 400091 14712 10122001125290000 0205031201 33903036

Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: LEI 13.979/2020 Empenho Orig.: Acordo:
 Licitacao : 05 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
 Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
 *****5.340,00 *****5.340,00

 CINCO MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS*****

 Janeiro Fevereiro Marco
 Abril Maio Junho CRONOGRAMA DE
 DESEMBOLSO
 Julho Agosto Setembro PREVISTO
 Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte
 5.340,00

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID	COMPRA DIRETA PARA AQUISI CAO DE RESSUSCITADOR PULM ONAR. ITEM1: RESSUSCITADOR PULM ONAR MANUAL ADULTO, FOYOM ED, 30UNID XR\$ 178,00. PROC: 108.638/2020.	1	5.340,00	5.340,00

 TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****5.340,00
 =====

Local e Data da Entrega
 RUA SERGIO PORTO, S/N
 RESPONSVEL PELA EMISSAO
 227924018/18 - GIULIANE DA GAMA
 ORDENADOR DE DESPESA
 120757601/87 - PEDRO ANTONIO DE MELLO

05/10/2020

Pag.
 IMPRESSO PELO SIAFEM 1